

**EDITAL Nº1 DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE EM CONTINUAR
CONCORRENDO À VAGA NO SiSU-UFRGS 2019**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, considerando o Edital nº 01/2019 SiSU-UFRGS, de 07 de janeiro de 2019 e as disposições legais e regulamentares vigentes, convoca os candidatos classificados no SiSU-UFRGS 2019 e ainda não lotados em vaga no respectivo curso, **a confirmarem interesse à concorrência à vaga a qual foram classificados e não lotados em vaga**, conforme previsto no item 5.10 do Edital nº 01/2019 SiSU-UFRGS, que estabelece que: *“Para os chamamentos, poderão ser utilizadas sistemáticas de manifestação de interesse na vaga ou chamadas para expectativa de vaga de forma presencial e/ou virtual”*.

1. Todos os candidatos classificados que não foram chamados no processo seletivo, porém ainda aptos a concorrer às eventuais vagas remanescentes (com situação “aguardando vaga” na Lista de Ordenamento Geral – www.ufrgs.br/prograd) **deverão confirmar interesse caso queiram continuar concorrendo à vaga para a qual foram classificados e não lotados em vaga**.

2. A confirmação de interesse deverá ser realizada, impreterivelmente, das **10h do dia 28/08/2019 às 23h59min do dia 03/09/2019**, exclusivamente através do Portal do Candidato, anexando, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade e com todas as informações legíveis, no formato .PDF ou .JPG, com no máximo 5 Mb cada, os documentos abaixo relacionados:

a) Documento de identificação atualizado, que deverá:

a.1) conter fotografia que permita a clara identificação do titular;

a.2) estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;

a.3) estar dentro do prazo de validade;

a.4) ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE), com indicação do visto adequado, e passaporte, devidamente atualizados.

b) Documento de CPF do candidato. Servirá, para efeito de comprovação de CPF, o seu registro no documento de identificação apresentado.

3. A confirmação de interesse em continuar concorrendo à vaga realizada através do Portal do Candidato somente estará concluída após a emissão do comprovante confirmação de interesse pelo sistema.
4. O Portal do Candidato pode ser acessado em www.portaldocandidato.ufrgs.br.
5. A confirmação de interesse de que trata este Edital assegura a permanência do candidato classificado entre aqueles que aguardam um possível chamamento, ou seja, garante apenas a expectativa de direito à lotação em vaga.
 - 5.1. Conforme item 5.5.1 do edital SiSU-UFRGS 2019, entende-se por candidato lotado em vaga aquele chamado para ingresso no curso pelo processo seletivo, não representando garantia de ingresso no curso.
6. Os candidatos que confirmarem interesse só serão convocados em novos chamamentos caso existam vagas remanescentes, obedecendo à ordem de classificação e o número de vagas remanescentes para cada modalidade de ingresso.
7. O candidato que não confirmar o interesse pela vaga ou deixar de anexar os documentos exigidos no item 2 deste edital será considerado como desistente do processo seletivo, ou seja, não será convocado em editais posteriores de chamamento para ocupação de vagas remanescentes.
8. Após a confirmação do interesse, compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicação de novos chamamentos para ocupação de vagas remanescentes no site www.ufrgs.br e de cumprir todos os requisitos editalícios para a efetiva ocupação da vaga.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2019.

Vladimir Pinheiro do Nascimento
Pró-Reitor de Graduação